CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3303, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Revisa os valores dos Subsídios dos Agentes Políticos do Município de Lagoa da Prata.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, cumprindo obrigação imposta pelo Art. 53, § 5º e 7º da Lei Orgânica Municipal e Art. 189, § 5º e 7º do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a revisão dos valores dos Subsídios dos Agentes Políticos do município de Lagoa da Prata em 4,31 % (quatro vírgula trinta e um por cento) – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado nos últimos doze meses, a contar do dia primeiro de janeiro do ano de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 1.770/2010 e conforme determina o Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo Único. Os valores dos Subsídios previstos no *caput* deste Artigo passam a ser os constantes na tabela em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 23 de março de 2020.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

ANEXO

PODER EXECUTIVO:

PREFEITO.....: **R$ 18.376,73**
VICE-PREFEITO.....: **R$ 9.188,32**

CARGOS EM COMISSÃO DE NATUREZA POLÍTICA

Denominação	**Nº**	**Vencimentos ***
Procurador Municipal	01	R$ 8.269,48
Secretário Municipal de Administração e Governo	01	R$ 8.269,48
Secretário Municipal de Assistência Social	01	R$ 8.269,48
Secretário Municipal de Cultura e Turismo	01	R$ 8.269,48
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	01	R$ 8.269,48
Secretário Municipal de Desportos	01	R$ 8.269,48
Secretário Municipal de Educação	01	R$ 8.269,48
Secretário Municipal de Fazenda	01	R$ 8.269,48
Secretário Municipal de Meio Ambiente	01	R$ 8.269,48
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo	01	R$ 8.269,48
Secretário Municipal de Saúde	01	R$ 8.269,48
Secretário Municipal de Transportes e Limpeza Pública	01	R$ 8.269,48
Oficial de Gabinete	01	R$ 8.269,48
Procurador Adjunto	01	R$ 5.762,91

A) Valores previstos na Lei Municipal nº 3.188/2019 e revisados em 4,31 % - IPCA acumulado nos últimos doze meses a contar de primeiro de janeiro de 2019.

PODER LEGISLATIVO

DENOMINAÇÃO	**SUBSÍDIO**
Vereadores	R$ 4.961,61

B) Valores previstos na Lei Municipal nº 3.188/2019 e revisados em 4,31 % - IPCA acumulado nos últimos doze meses a contar de primeiro de janeiro de 2019.